



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº **001/2026**, e homologado pelo Decreto nº **16/2026**, de 04 de março de 2026, deverão comparecer nos dias **19/03/2026** ao **23/03/2026**, no horário de **07:00 h as 11:00h** e de **13:00h as 16:00h**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Dores de Guanhães – Rua Castro Alves, nº 29 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. LUANA VICTORIA SANTOS.
2. THIAGO RIBEIRO RIBAS.
3. ROSA MARIA DOS SANTOS.
4. CRISLAINE FERREIRA DE SOUZA.
5. MARIA CLARA ANDRADE CONSTANTINO.
6. MARCELO AUGUSTO BARRETO FERREIRA.
7. VANICE SANTOS.
8. GUSTAVO PAULO JUNIOR.
9. MARIA TEREZA MONTEIRO OLIVEIRA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (cópia e original)

- atestado médico admissional (marcação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES

CNPJ: 18.307.413/0001-89

- foto 3×4 recente;
- carteira de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- cartão de identificação do contribuinte no Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
- título de eleitor com o comprovante de última votação;
- cartão de inscrição no Programa de Integração Social (**PIS**);
- certificado de reservista, caso o trabalhador tenha menos de 45 anos;
- cópia do comprovante de residência recente;
- cópia do comprovante de escolaridade;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- conta corrente ou salário Banco **Sicoob**;
- CNH, para cargo ou profissão que exija a utilização de veículos;
- Número de telefone;

Filhos

- cópia da certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- CPF de filhos de até 21 anos;
- carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade, se for o caso

Ressaltamos que o não comparecimento do candidato para entrega da documentação será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga decorrente ao referido processo seletivo simplificado, sendo convocado o próximo candidato.

Dores de Guanhães/MG, 19 de março de 2026.

Setor de Recursos Humanos